



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

‘PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021

Dispõe sobre a Criação de uma Central Solidária para recolhimento e reforma de móveis que beneficiará as famílias mais carentes, incentivando a ajuda ao próximo.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º O presente projeto consiste em receber móveis de todos os tipos como (cadeiras, mesas, prateleiras, guarda roupas, sofás e outros) para reformar e posteriormente ser repassado às famílias que mais precisam, por um valor ilusório só para adquirir materiais para concertar outros móveis objetivando romper com o assistencialismo.

Art 2º Para realizar o trabalho será necessário um espaço para ser armazenado as doações e fazer as reformas. (Sugestão de local uma Ala da Antiga Fundação Cotrel). A equipe para a realização das tarefas seria composta por um profissional do quadro geral do Município, pessoas que precisam prestar serviço comunitário e voluntários da sociedade civil para revezar a equipe toda a semana.

Art. 3º As pessoas que precisam se desfazer de algum móvel poderão entrar em contato com a Coordenação do Projeto ou levar até o local. Salientamos que serão recebidos só móveis em condições de reforma.

Os cidadãos que vivem em vulnerabilidade social que precisarem adquirir móveis, poderão entrar em contato com a Coordenação do Projeto e se dirigir até o local para escolher o que precisar. Para as pessoas que não tem condições de contribuir com nenhum valor a Equipe irá se deslocar à residência do requerente para fazer uma averiguação das condições que vivem e se realmente precisam. Os requisitos básicos para receber o móvel reformado são:

- I – Pertencente do Cadastro Único;
- II – Receber Bolsa Família;
- III – Comprovação de residência;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 02 de junho de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador do PT



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto Central da Solidariedade, surge da necessidade de despertar nos cidadãos ação solidária de responsabilidade, sustentabilidade, e ao mesmo tempo chamar o cidadão para contribuir com as pessoas que mais precisam e também preservar o Meio Ambiente tão carregados de dejetos que poderiam ser reaproveitados para melhorar a vida de muitas pessoas. Essa ação irá beneficiar toda a sociedade, incentivando muitas pessoas a se envolver em uma causa social, e resolver um problema que temos em nossa cidade que é a dificuldade em desfazer-se de móveis que não seriam mais utilizados. Tendo em vista esta necessidade, surgiu a ideia de montar o Projeto “Solidariedade e Responsabilidade”, para receber doações dos mais variados produtos e repassar em bom estado de uso ao público alvo.

O objetivo desse Projeto vai além de só recolher. Queremos incentivar o reaproveitamento, a reciclagem e com esta ação e reflexão chamar a atenção para a responsabilidade social de cada indivíduo com Meio Ambiente e a Sociedade em que vivem, incentivando nos cidadãos o princípio da economicidade, do consumo consciente e envolver mais pessoas nas questões ambientais e construção de uma Sociedade mais humana e ecológica.

Por meio da Implantação do Projeto de Lei “Solidariedade e Responsabilidade”, é possível motivar a população a doar para beneficiar a uma pessoa da comunidade que mais precisa. Desta forma, cada cidadão envolvido nesta prática poderá assumir desafios de contribuir com a construção de uma sociedade mais inclusiva e humanizada.

A organização específica vai se dar por meio da divisão de grupos de trabalho, coordenadores com cada qual com sua função específica desenvolvidas diretamente no registro de doações e triagem por item doado.

Será um trabalho juntamente com a Secretaria Da Cidadania e Assistência Social do Município de Erechim com a equipe de trabalho organizada pela própria Secretaria. Estes ficarão responsáveis por desenvolver o trabalho e prestar conta ao Município de Erechim e a Sociedade civil organizada.

O ser humano não vive só. Dependemos uns dos outros para viver, pois não produzimos tudo o que precisamos. Ser solidário é ter consciência de que precisamos verdadeiramente uns dos outros, é aderir, apoiar concretamente a uma causa com princípio e valores, não tem raça, crença, cor ou religião; ela suscita uma sensação de auto realização pessoal.

Procuramos obter o bem para ajudar o próximo por aquilo que se acredita que é lutar para construir uma sociedade mais justa, humana e solidária. É um sentimento que envolve e constrói possibilidades de transformações, sabendo que se sobra para uns pode estar faltando para outros, por isso somos convidados a partilhar. É necessário pensar no coletivo, afinal uma sociedade com mais equidade social se constrói com a ajuda de todos.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 28 de Julho de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador Do PT